

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROCESSO: E-25/083/2012**

Trata-se de resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelas empresas: **NOVA RIO, FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS e RGI EMPREENDIMENTOS**, a saber:

- **NOVA RIO**

1- “Gostaria de solicitar esclarecimento sobre os locais de prestação dos serviços”

Considerando o posicionamento da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde, o Setor de Procedimentos Licitatórios esclarece:

RESPOSTA: 1- Inicialmente a Fundação Saúde irá incorporar 09 (nove) unidades de saúde, cujo quantitativo poderá sofrer alterações. É importante ressaltar que a Fundação Saúde pertence à Administração Pública Indireta e está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, compondo a Rede do Sistema único de Saúde. A incorporação ocorrerá após determinação da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. A partir desse ato, a Fundação Saúde poderá precisar os locais onde os serviços serão prestados.

- **FACILITY CENTRAL DE SERVIÇOS**

1 - Quantas unidades hospitalares ou administrativas integram a FUNDAÇÃO SAÚDE ?

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

- 2 - No edital é descrita a atividade de Copeira e Garçom, porém não é informado o quantitativo solicitado e a escala de serviço. Seria possível nos informar ?
- 3 - Existe no contrato algum funcionário que irá realizar a atividade por plantão 12 x 36 diurno ou noturno ?
- 4 - Existe alguma exigência para o cargo de preposto ? Poderá ser algum funcionário do próprio contrato ? Quantos prepostos a contratada deverá disponibilizar ?
- 5 - A descrição dos uniformes somente consta para as funções I, II e III. Qual uniforme devemos adotar como padrão para as demais funções ou não devemos adotar uniformes ?

Considerando o posicionamento da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde, o Setor de Procedimentos Licitatórios esclarece:

RESPOSTA: 1- Inicialmente a Fundação Saúde irá incorporar 09 (nove) unidades de saúde, cujo quantitativo poderá sofrer alterações. 2 e 3 - No tocante ao quantitativo de mão de obra constante no Projeto Básico, carga horária, escala de serviço e posto de trabalho, somente após a incorporação das unidades a Fundação Saúde poderá precisar a necessidade de Recursos Humanos por Unidade de Saúde e a carga horária ideal, observando o item 4.2.3 “Quadro de Horários” do Projeto Básico. 4 - No que diz respeito ao quantitativo de preposto, o dimensionamento deverá ser feito pela contratante de forma a atender o previsto no item 5.1 e subitem 5.1.1 do Projeto Básico. 5 - O quantitativo e especificidade dos uniformes deverão observar o disposto no Projeto Básico, item 15. Desse modo, apenas as funções descritas no Projeto Básico serão contempladas.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

- **RGI EMPREENDIMENTOS**

1 - “Gostaríamos de vistoriar o local onde serão efetuados os serviços”

Considerando o posicionamento da Diretoria de Recursos Humanos da Fundação Saúde, o Setor de Procedimentos Licitatórios esclarece:

RESPOSTA: 1 - A incorporação das unidades ocorrerá após determinação da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. A partir deste ato, a Fundação Saúde poderá precisar os locais onde os serviços serão prestados. Todavia, é importante salientar que no Edital nº 012/2012 não há previsão de vistoria nos locais onde serão prestados os serviços.

Desta forma, entendemos que devem permanecer inalterados os itens do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2012.